



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 370ª – TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA.

REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Às 9h40min do dia 22 de novembro de dois mil e vinte e quatro, teve início a reunião desta Câmara de Controle Interno, com a presença dos Conselheiros: Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo, Contador Wanderley de Oliveira Souza Junior e Contador Hélio Fabricio de Faria Lima. **Dos Funcionários:** Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa e Gabriela Garcia da Silva – Assistente Administrativa do Setor de Licitações e Contratos. **Justificativa de Ausência:** Contador Silvano Sabino de Souza. **Ordem do Dia:** 1. **APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DO SETOR DE CONTABILIDADE** 1.1 - **Processo:** SEI nº. 9079610110001070.000026/2024-07 - **Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Prestação de Contas do mês de outubro de 2024. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a referida prestação de contas, com os resultados: Orçamentário - superávit de: R\$ R\$ 96.473,64; Resultado Patrimonial – Superávit de: R\$ 19.138,37; Resultado Financeiro de R\$ 2.055.281,64. 2. **APRECIÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**. **Relatado pela Conselheira Regina Célia Felipe Mendes Mancebo - 21.1. Processo SEI nº 9079610110000352.000011/2024-10 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços através de plataforma virtual para envio eletrônico de títulos e documentos de dívida a todos os cartórios de protesto de Rondônia, no valor total de R\$ 5.177,70 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos). - **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - **Parecer:** A contratação deverá ser revista, resumindo a forma como os serviços serão prestados e as informações que o Conselho deverá fornecer a plataforma, devendo constar detalhadamente no contrato e termo de referência. Considerando os apontamentos elencados, o processo deverá retornar ao setor competente para as adequações necessárias no Termo de Referência e Minuta do Contrato. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. – 2.1.2. **Processo SEI nº 9079610110000359.000007/2024-83 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender às necessidades operacionais e institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO), no valor total de R\$ 21.277,15 (vinte e um mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos). - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. – 2.1.3. **Processo SEI nº 9079610110000336.000015/2024-98 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Aquisição de 3 (três) inscrições destinadas à participação de conselheiros e empregada do CRCRO no Encontro dos Conselhos das Profissões Regulamentadas, que será realizado presencialmente nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, em Brasília/DF, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). - **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. 2.2. **Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior - 2.2.1. Processo SEI nº 9079610110000355.000013/2023-90 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021, referente à prestação de serviços de datacenter, que tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/11/2024 a 09/11/2025. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021 e 017/2021, referente à prestação

de serviços de hospedagem de site e correio eletrônico corporativo (e-mail), que tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos valores contratuais em 4,911110 %, pela variação do IGP-M. Para o Contrato nº 016/2021, o valor mensal ajustado será de R\$ 94,93 (noventa e quatro reais e noventa e três centavos), totalizando R\$ 1.139,16 (um mil cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos) no período anual, e para o Contrato nº 017/2021, o valor mensal ajustado será de R\$ 75,94 (setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 911,28 (novecentos e onze reais e vinte e oito centavos) no período anual. - **Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. - **2.2.2. Processo SEI nº 9079610110000353.000001/2024-66 - Procedência:** Ariquemes/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em manutenção e conservação de jardins e áreas verdes, localizadas na Subsede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO. Parecer quanto à viabilidade de realizar a contratação direta com a empresa que apresentou o menor preço durante a fase de levantamento de mercado, devido ao resultado da Dispensa Eletrônica restar fracassada, conforme previsto no art. 22, inciso III, da IN SEGES/ME nº 67/2021. - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Parecer:** Considerando a previsão no art. 22, inciso III, da IN SEGES/ME nº 67/2021, não vejo óbice na contratação pretendida. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. - **2.2.3. Processo SEI nº 9079610110000336.000007/2024-41 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, alteração e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas aos conselheiros, funcionários e colaboradores do CRCRO, no valor total de R\$ 144.256,15 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). - **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. – **2.2.4. Processo SEI nº 9079610110000354.000004/2023-17 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023, referente à prestação de serviços de manutenção de aparelhos condicionadores de ar, que tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e o acréscimo do contrato em 25%, nos termos do art. 65, § 1.º, da lei 8.666/93, passando o valor total reajustado para R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). - **Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.3. Relatado pelo Conselheiro Hélio Fabrício de Faria Lima - 2.3.1. Processo SEI nº 9079610110000355.000012/2024-26 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Aquisição de materiais de consumos e equipamentos e materiais permanentes para o Conselho Regional de Contabilidade - CRCRO, no valor total de R\$ 26.265,48 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. – **2.3.2. Processo SEI nº 9079610110000359.000004/2024-40 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software jurídico integrado, capaz de gerenciar e monitorar processos judiciais, no valor mensal de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais), perfazendo o valor anual de R\$ 9.828,00 (nove mil oitocentos e vinte e oito reais). - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3. APRECIÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVAS** Não houve. **4. ASSUNTOS GERAIS** Não houve. **5. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h05min. A presente ata foi lavrada por mim, Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente de Arrecadação, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações por todos.

Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo
Vice-Presidente CCI

Contador Hélio Fabrício de Faria Lima
Conselheiro

Contador Wanderley de Oliveira Souza Junior
Conselheiro

Leonardo Bruno Lopes Marinho
Gerente de Arrecad. e Div. Ativa | Mat. 022

Gabriela Garcia da Silva
Assistente Administrativo | Mat. 128



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Fabricio de Faria Lima, Conselheiro Suplente**, em 27/11/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Felipe Mendes Mancebo, Vice-Presidente**, em 27/11/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Conselheiro Suplente**, em 04/12/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viven Ane Medeiros Rebelo Lima, Diretora Executiva**, em 04/12/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia da Silva, Encarregada**, em 17/02/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607277** e o código CRC **64E949B2**.